



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**CHAMADA DAI - Nº 01/2015  
SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO  
*Latin-America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*  
LAPASSION**

A Diretoria de Assuntos Internacionais do Instituto Federal Sul-rio-grandense torna pública a Chamada para selecionar interessados em participar no projeto LAPASSION vinculado ao programa Erasmus+ da União Europeia. O projeto será submetido ao Edital Erasmus+ aberto e, sendo aprovado, será coordenado pelo Instituto Politécnico do Porto (IPP), Portugal.

**1. DO PROJETO**

Esta Chamada tem por objetivo selecionar servidores docentes interessados em participar do projeto LAPASSION vinculado ao programa Erasmus+. Os candidatos selecionados se comprometerão a fornecer informações solicitadas pela coordenação do projeto visando a sua submissão.

1.1 O Programa Erasmus+ é destinado a apoiar as atividades de educação, formação, juventude e desporto em todos os setores da aprendizagem ao longo da vida, incluindo o Ensino Superior, Formação Profissional, Educação de Adultos, Ensino Escolar, Atividades para jovens e Formação no âmbito do Desporto amador. O programa Erasmus+ oferece oportunidades de mobilidade aos estudantes e docentes do ensino superior para fins de aprendizagem, estágio ou formação.

1.2 O Projeto LAPASSION – *Latin-America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network* visa identificar uma boa prática desenvolvida no espaço comunitário da União Europeia e transpô-la para o espaço geográfico da América Latina. A boa prática identificada é o desenvolvimento de projetos de inovação por parte de estudantes do ensino superior, visando criar as condições para o surgimento de uma plataforma de cocriação, codesenvolvimento e aceleração de ideias inovadoras, integrada ao projeto educativo das instituições envolvidas. Será valorizado o trabalho interdisciplinar, incluindo pesquisa de natureza aplicada e colaboração com o meio envolvente (empresas, outras organizações, sociedade, indivíduo). Pretende-se que estudantes e docentes possam agregar-se a grupos multidisciplinares para atenderem demandas de desenvolvimento de novos produtos e serviços. **Período previsto para o desenvolvimento do projeto: 01/10/2016 a 30/09/2019.**

**2. DAS VAGAS**

A Chamada visa a seleção de servidor interessado na função de orientador de grupos multidisciplinares de estudantes de graduação que responderão aos desafios lançados pelos projetos. Para o IFSul foram disponibilizadas 4 (quatro) vagas. Essas vagas serão, preferencialmente, distribuídas em câmpus distintos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão aceitas as inscrições de candidatos interessados que cumpram as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1 Ser docente do quadro efetivo do IFSul em Câmpus com cursos de graduação implementados, com no mínimo, ingresso da primeira turma no momento da inscrição;

3.1.2 Possuir competência em língua inglesa em nível, no mínimo, intermediário (habilidade comunicativa);

3.1.3 Ter experiência em gerenciamento de projetos ou experiência em orientações acadêmicas de qualquer natureza;

3.1.4 Atuar preferencialmente nas áreas determinadas pela coordenação do projeto (IPP): design, engenharia mecânica, eletrônica, informática ou ciências agrárias.

3.2 Período das inscrições: de 10 a 15 de dezembro de 2015.

3.3 As inscrições serão recebidas via correio eletrônico – [dai@ifsul.edu.br](mailto:dai@ifsul.edu.br) (Diretoria de Assuntos Internacionais) até as 23h59min do dia 15/12/2015.

3.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar digitalizado a Ficha de Inscrição preenchida e assinada, incluída a Declaração de Participação assinada pelo(a) diretor(a)-geral do câmpus (anexo 1).

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de Avaliação do Currículo Lattes do candidato indicado no *link* da ficha de inscrição. O Currículo Lattes poderá ser atualizado até a data de encerramento desta Chamada.

4.2 A Comissão de Seleção é composta por docentes supervisores do projeto Erasmus+ LAPASSION, designados pelo reitor em portaria específica.

4.2.1 A classificação dos candidatos será realizada atribuindo-se uma nota de 0 (zero) a 82 (oitenta e dois) pontos, com pontuação constituída segundo os critérios da tabela abaixo. As informações devem estar claramente identificadas no Currículo Lattes. Para fins de pontuação, serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, ou seja, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

4.2.2 A classificação dos candidatos observará a pontuação e sua lotação, de modo a termos entre os selecionados a representação de câmpus distintos, conforme descrito no item 2 desta Chamada.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Limite máximo</b>
Área de atuação no IFSul (Disciplinas ministradas registradas no currículo Lattes)	4 pontos por área definida como prioritária nesta chamada.	8 pontos
Área de formação na Graduação	4 pontos por área definida como prioritária nesta chamada.	4 pontos
Área de formação em Pós-graduação	4 pontos por área definida como prioritária nesta chamada.  2 pontos para áreas não definidas como prioritárias nesta chamada.	8 pontos
Orientação de TCC de curso técnico ou de estágio de curso técnico nas áreas prioritárias	1 ponto por orientação concluída	8 pontos
Orientação de TCC de graduação	1 ponto por orientação concluída.	12 pontos
Orientação de Especialização	1 ponto por orientação concluída.	8 pontos
Orientação de Mestrado ou Doutorado	1 ponto por orientação concluída.	6 pontos
Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado na plataforma Lattes e homologado pelo IFSul	4 pontos por coordenação de grupo.	4 pontos
Participação em grupo de pesquisa cadastrado na plataforma Lattes	1 ponto por participação em grupo de pesquisa.	4 pontos
Coordenação de projeto de pesquisa registrado no IFSul	2 pontos por projeto.	20 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>82 pontos</b>

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício como docente no IFSul. Para tanto, será solicitado o tempo de exercício junto à PROGEP, considerando como data limite para contagem o dia 15/12/2015. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul <http://www.ifsul.edu.br/> até o dia 17/12/2015.

#### 7. DOS RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das candidaturas, poderá apresentar recurso até as 23h59min do dia 18/12/2015. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente via e-mail para a Diretoria de Assuntos Internacionais pelo endereço [dai@ifsul.edu.br](mailto:dai@ifsul.edu.br).

#### 8. DA VALIDADE

O resultado da Chamada será válido até 30/09/2016.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais mudanças nesta Chamada serão divulgadas por ERRATA.

Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e para lugar diferente do especificado nesta Chamada;

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 09 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinado no original)

Lia Joan Nelson Pachalski  
Diretora da Diretoria de Assuntos Internacionais



## 2. Planilha de Pontuação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁX.	Pontuação do Candidato	Pontuação da Comissão
Área de atuação no IFSul (Disciplinas ministradas registradas no Currículo Lattes)	4 pontos por área definida como prioritária nesta chamada.	8 pts		
Área de formação na Graduação	4 pontos por área definida como prioritária nesta chamada.	4 pts		
Área de formação em Pós-graduação	4 pontos por área definida como prioritária nesta chamada.  2 pontos para áreas não definidas como prioritárias nesta chamada.	8 pts		
Orientação de TCC de curso técnico ou de estágio de curso técnico nas áreas prioritárias	1 ponto por orientação concluída	8 pts		
Orientação de TCC de graduação	1 ponto por orientação concluída.	12 pts		
Orientação de Especialização	1 ponto por orientação concluída.	8 pts		
Orientação de Mestrado ou Doutorado	1 ponto por orientação concluída.	6 pts		
Coordenador de grupo de pesquisa cadastrado na plataforma Lattes e homologado pelo IFSul	4 pontos por coordenação de grupo.	4 pts		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado na plataforma Lattes	1 ponto por participação em grupo de pesquisa.	4 pts		
Coordenação de projeto de pesquisa registrado no IFSul	2 pontos por projeto.	20 pts		
<b>TOTAL</b>		<b>82 pts</b>		

Assinatura do Servidor Proponente: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Referente à Chamada DAI N°01/2015, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro que, caso seja aprovado(a) na chamada em questão, participarei da ação objeto da chamada conforme as orientações do projeto Erasmus+ LAPASSION e as linhas de atuação propostas neste trabalho.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a) Proponente

Parecer e assinatura (anuência) do(a) diretor(a)- geral do Campus

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_